



## Ata do Pregão Presencial nº 34/2022.

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2022, às 09h:05min, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 594/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 34/2022. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

| <b>Empresa</b>                | <b>Representante</b>    |
|-------------------------------|-------------------------|
| MARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME | PEDRO GABRIEL FORMIGARI |
| CLEDSON VALDIR PEDRON ME      | CLEDSON VALDIR PEDRON   |
| MARLI MOSSMANN 02045251950    | JOSE VALTER MOSSMANN    |

Todas as empresas foram enquadradas como me ou epp de acordo com a lei complementar.

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que todas as empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação das classificadas, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foram habilitadas as empresas:

| <b>Relação de Fornecedores Habilitados</b> |
|--|
| MARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME              |
| CLEDSON VALDIR PEDRON ME                   |
| MARLI MOSSMANN 02045251950                 |

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital estando dentro do valor máximo previsto conforme orçamentos realizados pela Secretaria Requisitante, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

---

MIKAEL FELIPE SPIESS  
Pregoeiro

---

ANA PAULA GIACOMOZZI  
Equipe de Apoio

---

MARGARET SILVIA GREYER  
Equipe de Apoio

Representante MARLENE MILLNITZ FORMIGARI ME

Representante CLEDSON VALDIR PEDRON ME

Representante MARLI MOSSMANN 02045251950